



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Quarta-feira • 5 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2379

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Decreto nº 028/2021 de 04 de Maio de 2021-** Estabelece o Plano para adequação ao Decreto Federal de nº 10.540, de 2020, que dispõe sobre a implantação Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) e dá outras providências.
- **Portaria nº 074/2020 de 19 de Agosto de 2020-** Ementa: Dispõe sobre a exoneração de servidora pública e dá outras providências.
- **Portaria nº 206/2021 de 29 de Abril de 2021-** Institui a Comissão Especial que terá como atribuição, definir os requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, a ser contratado pela Administração Municipal, em consonância com as disposições previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA**

**Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro, fone- 73 – 3271-2110/ 3271-2101
CNPJ.: 13.858.303/0001-91**

**DECRETO Nº. 028/2021.
DE 04 DE MAIO DE 2021.**

Estabelece o Plano para adequação ao Decreto Federal de nº 10.540, de 2020, que dispõe sobre a implantação Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (**SIAFIC**) e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, referente ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme o anexo único deste Decreto.

Art. 2º A Comissão Especial criada através da Portaria de nomeação nº 206, de 29 de abril de 2021 terá a atribuição de promover e avaliar juntamente com as secretarias municipais o Plano de Ação constante no anexo único deste Decreto.

Art. 3º A elaboração do Projeto Básico, que servirá de fundamento para a confecção do Edital de contratação do SIAFIC, deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ/BA, em 04 de maio de 2021.

RONALDO MOITINHO DO SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro, fone- 73 – 3271-2110/ 3271-2101
CNPJ.: 13.858.303/0001-91

1 – REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS DOS SISTEMAS ATUAIS UTILIZADOS PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
O QUE SERÁ FEITO	POR QUE SERÁ FEITO?	QUANDO SERÁ FEITO?	ONDE SERÁ FEITO?	POR QUEM SERÁ FEITO?	COMO SERÁ FEITO?	QUANTO CUSTARÁ
Se reunir com a empresa que presta o serviços de software atualmente	Para tomar conhecimento das medidas que estão em andamento ou sendo planejadas pela empresa que fornece o software atualmente	Primeiro semestre de 2021	Poder Executivo Municipal	Secretaria de Finanças	Apresentação das necessidades do município em razão das exigências do Decreto 10.540	Sem custo
Realizar avaliação inicial da situação atual do fornecimento do SIAFIC das entidades do Município	Para podermos identificar o que precisa ser feito para adequar o sistema ao Decreto. 10.540	Primeiro semestre de 2021	Poder Executivo Municipal	Setor de Contabilidade, Tecnologia da Informação e Empresa de Software	Através de avaliação pelo setor de Contabilidade juntamente com as demais áreas envolvidas	Sem custo
Se reunir novamente com a empresa que presta o serviços de software atualmente	Para apresentação da avaliação realizada comparando a situação atual do sistema e a situação imposta pelo Decreto 10.540	Primeiro semestre de 2021	Poder Executivo Municipal	Secretaria de Finanças	Apresentação de avaliação realizada comparando a situação atual do sistema e a situação imposta pelo Decreto 10.540	Sem custo
Acompanhar o desenvolvimento das melhorias imposta ao sistema atual	Para verificação se a empresa prestadora de serviços de software está ciente das melhorias necessárias para atendimento ao Decreto 10.540	Primeiro semestre de 2021	Poder Executivo Municipal	Setor de Contabilidade, Tecnologia da Informação e Empresa de Software	Consulta e emissão de relatórios necessários ao SIAFIC verificando a contabilidade e veracidade dos mesmos	Sem custo
Realizar nova avaliação da situação atual conforme exigências impostas em reunião com a empresa de Software	Para verificação se a empresa prestadora de serviços de software buscou implementar os requisitos necessários para adequação ao Decreto 10.540	Primeiro semestre de 2021	Poder Executivo Municipal	Setor de Contabilidade, Tecnologia da Informação e Empresa de Software	Através de avaliação pelo setor de Contabilidade juntamente com as demais áreas envolvidas	Sem custo

2 – REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS DOS SISTEMAS ATUAIS UTILIZADOS PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
O QUE SERÁ FEITO	POR QUE SERÁ FEITO?	QUANDO SERÁ FEITO?	ONDE SERÁ FEITO?	POR QUEM SERÁ FEITO?	COMO SERÁ FEITO?	QUANTO CUSTARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro, fone- 73 – 3271-2110/ 3271-2101
CNPJ.: 13.858.303/0001-91

Promover discussões com os setores operacionais quanto a realizar a adaptação do sistema atual do contratar nova empresa	Para discutir se, operacionalmente a empresa prestadora de serviços de software esta buscando a adequação ao SIAFI e implementando de forma integral, as exigências do Decreto 10.540	Segundo semestre de 2021	Poder Executivo Municipal	Setor de Contabilidade, Tecnologia da Informação e Empresa de Software	Discussão entre os setores operacionais do atendimento aos padrões exigidos pelo Decreto 1.540	Sem custo
Quantificar o custo das mudanças para alocação de recursos na LOA tanto no caso de adaptação dos sistema quanto s contratação de nova empresa	Para providenciar dotação orçamentaria que dê suporte necessária a continuação do processo de adequação dos sistemas ao padrão exigido pelo Decreto 10.540	Segundo semestre de 2021	Poder Executivo Municipal	Setor de Finanças e Secretaria de administração	Mensuração dos custos conforme necessidades para a posterior realização de reserva orçamentaria	Sem custos
Decidir quanto a realizar a adaptação do sistema atual ou contratação de nova empresa	Para buscar a melhor alternativa que viabilize o atendimento de todos os requisitos impostos pelo Decreto 10.540	Segundo semestre de 2021	Poder Executivo Municipal	Setor de Finanças e Secretaria de administração	Análise da situação atual conforme avaliações e reuniões realizadas	Sem custo

3 - OPTANDO POR PERMANECER COM A EMPRESA ATUAL QUE PRESTA SERVIÇO AO MUNICÍPIO						
O QUE SERÁ FEITO	POR QUE SERÁ FEITO?	QUANDO SERÁ FEITO?	ONDE SERÁ FEITO?	POR QUEM SERÁ FEITO?	COMO SERÁ FEITO?	QUANTO CUSTARÁ
Promover reunião com a empresa de software para alinhamento e entendimento quanto às ações evolutivas em curso	Para acompanhar o desenvolvimento das ações evolutivas para adequação a todas os padrões mínimos de qualidade pelo Decreto 10.540	Primeiro semestre de 2021	Poder Executivo Municipal	Secretaria de Finanças	Reunião com a empresa de software para alinhamento das ações evolutivas	Sem custo
Estipular com a empresa um cronograma para atualização do sistema e para nova verificação do atendimento dos	Para controle do andamento das ações evolutivas e verificação dos padrões mínimos de qualidade pelo Decreto	Primeiro semestre de 2021	Poder Executivo Municipal	Secretaria de Finanças	Reunião com a empresa de software para alinhamento das ações evolutivas	Sem custos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro, fone- 73 – 3271-2110/ 3271-2101

CNPJ.: 13.858.303/0001-91

padrões mínimos	10.540					
Elaborar termo aditivo ao contrato já firmado com a empresa caso haja necessidade de alterações contratuais	Para adequação ao contrato visando a formalização das atualizações necessárias para cumprimento das exigências impostas pelo Decreto 10.540	Primeiro semestre de 2021	Poder Executivo Municipal	Secretaria de Administração, Setor de Licitações	Redação de termo aditivo ao contrato já firmado com a empresa atual que presta o serviço de software	Sem custos

4 - OPTANDO POR PERMANECER COM A EMPRESA ATUAL QUE PRESTA SERVIÇO AO MUNICÍPIO						
O QUE SERÁ FEITO	POR QUE SERÁ FEITO?	QUANDO SERÁ FEITO?	ONDE SERÁ FEITO?	POR QUEM SERÁ FEITO?	COMO SERÁ FEITO?	QUANTO CUSTARÁ
Adequar descritivo do Edital de licitações para contratação das empresas prestadoras do serviço de software	Para que a nova e as futuras contratações estejam aderentes aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC	Primeiro semestre de 2021	Poder Executivo Municipal	Secretaria de Administração, Setor de Licitações	Realizar análise dos padrões mínimos exigidas pelo SIAFIC e implementar em Edital descritivo para Licitação	Sem custos
Divulgar o Termo de referência para a Licitação com todos os dados determinados pela Legislação vigente	Para que a empresa que venha a participar do processo licitatório esteja atendendo de forma integral as exigências imposta pelo Decreto 10.540	Primeiro semestre de 2021	Poder Executivo Municipal	Secretaria de Administração, Setor de Licitações	Divulgação do termo de referência conforme procedimento habitual do Departamento de Compras	Sem custos
Realizar a Licitação	Para a busca da empresa prestadora de serviços de software que apresente menor preço a maior qualidade	Primeiro semestre de 2021	Poder Executivo Municipal	Secretaria de Administração, Setor de Licitações	Realização de licitação conforme procedimento habitual do Departamento de Compras	Sem custos
Celebrar o contrato	Para a formalização do instrumento contratual com a empresa de forma que exija todos os padrões mínimos de qualidade do SIAFIC	Primeiro semestre de 2021	Poder Executivo Municipal	Secretaria de Administração, Setor de Licitações	Contratação do contrato conforme procedimento habitual do Departamento de Compras	Sem custos

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – Ba – fone (73) 3271-2101/3271-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

**PORTARIA Nº 074/2020.
DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

EMENTA: “Dispõe sobre a exoneração de servidora pública e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **VALDINEIA DE JESUS BARRETO MACEDO,** portadora do RG nº. 10113733-86 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº. 993.074.725-72, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, nomeada através da Portaria n. 1.451/2008, de 16 de julho de 2008, aprovada em Processo Seletivo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ - BAHIA, em 19 de agosto de 2020.

**Ronaldo Moitinho dos Santos
Prefeito Municipal**

Declaro que esta Portaria foi publicada no mural da Prefeitura nesta data.
Iguaí – BA, 19 de agosto de 2020.

Edineide Lousado de A. de Oliveira
Servidora designada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101/3271-2110
CNPJ.: 13.858.303.0001-91

PORTARIA Nº 206/2021.
DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Institui a Comissão Especial que terá como atribuição, definir os requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, a ser contratado pela Administração Municipal, em consonância com as disposições previstas no Decreto Federal nº.10.540/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, amparado pelos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência expressamente previstos no artigo 37, § Único do art. 70 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial que terá como atribuição definir os requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, a ser contratado pela Administração Municipal, em consonância com as disposições previstas no Decreto Federal nº.10.540/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Comissão que trata o caput desse artigo será composta por três membros, sendo dois servidores efetivos e um servidor contratado e/ou comissionado.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores abaixo discriminados, para compor a Comissão que conduzirá o Processo Administrativo, de que trata o artigo primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO - O primeiro servidor designado, Rosiane Oliveira dos Santos Pereira, com CPF nº 009.126.215-16, será o presidente da Comissão, o segundo, Edineide Lousado de Almeida de Oliveira, com CPF nº 904.972.875-87, ocupará a função de secretário e o terceiro, Paulo Robson Matos Silva, com CPF nº 027.069.245-27, a função de membro titular.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ - BAHIA, em 29 de abril de 2021.

Ronaldo Moitinho dos Santos
Prefeito Municipal

Declaro que esta Portaria foi publicada no mural da Prefeitura nesta data.
Iguaí – BA, 29 de abril de 2021.

Edineide Lousado de A. de Oliveira
Servidora designada